



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
“UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR”
ADMINISTRAÇÃO 2023/2024
CNPJ: 01.795.618/0001-58

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, PRESIDENTE: VALDY PEREIRA DOS SANTOS REALIZADA NO DIA 28/03/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins às dezenove horas iniciou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, desta câmara, sob a presidência do vereador Presidente **Valdy Pereira dos Santos**, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O presidente solicitou ao Vereador: Diego Gomes de Oliveira a leitura do texto bíblico. Passando para o **pequeno expediente**: peço ao 1º secretário que faça a leitura de matérias constantes do expediente, **“PROJETO DE LEI Nº180/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023 Cria o Programa administrativo Eficácia Imobiliária no âmbito do município de Itaporã do Tocantins e autoriza ao Poder Executivo adequar situações sobre imóveis públicos desafetados, estabelecido nos critérios de interesse nos critérios de interesse público e fins consumados”** Peço ao 1º secretário que faça a leitura de matérias que serão encaminhadas as Comissões Competentes, Passando para o **Grande Expediente**, Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e registrou a presenças dos Vereadores: Maria Izaura Ribeiro Rodrigues, Diego Gomes de Oliveira, Sávio Sousa Almeida, Pedro Jeronimo da Silva Valdemir Gomes de Oliveira, Ires Souza Macedo, Carlito Pereira Gomes. Após, o Presidente solicitou ao 1ª Secretário que faça a leitura das matérias constantes, **“PROJETO DE LEI Nº180/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023 Cria o Programa administrativo Eficácia Imobiliária no âmbito do município de Itaporã do Tocantins e autoriza ao Poder Executivo adequar situações sobre imóveis públicos desafetados, estabelecido nos critérios de interesse nos critérios de interesse público e fins consumados”** após anunciada as matérias do dia, e os projetos em epígrafe, o Senhor presidente encaminhou os projetos de Leis para a comissão permanente e entra em votação na próxima sessão E não havendo nada mais a tratar o senhor presidente encerrou a presente Sessão Ordinária,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
“UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR”
ADMINISTRAÇÃO 2023/2024
CNPJ: 01.795.618/0001-58

convocando a todos os presentes para participarem da 9ª (nona) sessão Ordinária do ano 2023, que acontecerá no dia 04/04/2023 às 19:00 horas, e declarou encerrada a presente sessão. E do que para constar digitiforne a presente ata a qual após lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim Renata Pereira dos Santos Lima e vereadores presentes.